



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

- Palácio de Buquira -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025 **DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
PROTOCOLO
Nº 023/25 27/01/2025

“DISPÕE SOBRE A MUDANÇA TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES E SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Os membros da **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monteiro Lobato** no uso de suas atribuições legais e regimentais fazem saber, que a Câmara Municipal APROVOU e foi determinada a promulgação da seguinte Resolução:

Art. 1º As reuniões e sessões plenárias da Câmara Municipal, conforme as disposições do Regimento Interno, se realizarão, de forma temporária em novo local, situado à Rua Abílio Pereira Dias, nº 10, Centro, Monteiro Lobato/SP, no espaço conhecido como “Casa de Cultura Nelson Gomes”.

Art. 2º A alteração de local de todos os trabalhos administrativo e de realização das sessões de trabalhos legislativo ocorre em função das obras de reforma do prédio oficial da Câmara Municipal e, manter-se-á no novo local, até a conclusão das referidas obras.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monteiro Lobato, 27 de janeiro de 2025.

VER^a. SABRINA APARECIDA MEDEIROS
PRESIDENTE DA CÂMARA

VER. EDJELSON APARECIDO DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

VER. CARLOS RENATO DATTI PRINCE
PRIMEIRO-SECRETÁRIO

VER. JOÃO FRANCISCO DA SILVA
SEGUNDO-SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

- Palácio de Buquira -

JUSTIFICATIVAS

Em cumprimento ao disposto no artigo art. 4º da Instrução Normativa nº 01/2025 da Mesa Diretora ao determinar que, imediatamente, à abertura da Sessão Legislativa do ano 2025, na primeira sessão deliberativa ordinária ou extraordinária, deverá ser apresentada proposta de Resolução pela Mesa Diretora, para deliberação, com objetivo de convalidar a Instrução Normativa que apontava para a mudança de local para realizar as sessões plenárias da Câmara;

Tendo em vista, ainda, o início das obras de reforma da Câmara Municipal de Monteiro Lobato que se iniciou no início do mês de janeiro do corrente ano e, que tais obras inviabilizarão por completo o uso de todas as dependências da Câmara, inclusive, o plenário de reuniões e de sessões legislativas;

Considerar a necessidade da plena continuidade dos trabalhos políticos e parlamentares do Poder Legislativo lobatense; e,

Considerando ainda, os dispostos nos artigos 19, § único, 43, IX da Lei Orgânica do Município de Monteiro Lobato; assim como, as determinações dos artigos: 2º, § único, 187 do Regimento Interno da Câmara e demais disposições legais atinentes e, segundo as prerrogativas e obrigações da Mesa Diretora:

A Mesa, então, apresenta a presente proposta de Resolução que aguarda apreciação e aprovação pelos nobres pares.

Monteiro Lobato, 27 de janeiro de 2025.

VER^a. SABRINA APARECIDA MEDEIROS
PRESIDENTE DA CÂMARA

VER. EDJELSON APARECIDO DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

VER. CARLOS RENATO DATTI PRINCE
PRIMEIRO-SECRETÁRIO

VER. JOÃO FRANCISCO DA SILVA
SEGUNDO-SECRETÁRIO